DECRETO EXECUTIVO Nº 1.104, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 253,40 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO".

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 659, de 08 de Setembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS VINCULADOS

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0031 - Assistência Social Comunitária

08.244.0031.2.120 – PROGRAMA AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

3.3.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 253,40

TOTAL R\$253,40

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 253,40 (duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos).

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de setembro de 2005.

OLYNTHO FIORIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger Secretária Municipal de Administração e Planejamento